

**Id:OE289627806B5E3A**



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**  
 Governo de Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 CNPJ: 06.554.950/0001-44  
 Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº040/2023  
 CONTRATO Nº 01.1207/2023  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DE VÁRZEA GRANDE-PI.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 17.420,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).  
 DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2023, OU ATÉ O FORNECIMENTO COMPLETO DOS ITENS.  
 FONTE DE RECURSO: 500.660.  
 SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA LOPES FREITAS DE SOUSA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE E SÉRGIO RÊGO DE CARVALHO, PELA EMPRESA S REGO DE CARVALHO (CENTRO MUSICAL), CNPJ Nº 33.250.890/0001-49.

**Id:01AB24EC36915E4B**



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**  
 Governo de Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 CNPJ: 06.554.950/0001-44  
 Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

P. M. VÁRZEA GRANDE-PI  
 PROC. ADM. Nº 045/2023  
 FL. \_\_\_\_\_  
 RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 045/2023.  
 CONTRATO Nº 01.2308/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.333/2021 C/C DECRETO Nº 11.317/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI. CONTRATADO: JOSE WASHINGTON MONTEIRO CHAVES JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº 21.104.850/0001-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023. FONTE RECURSO: 500.

Gestão feita com Diálogo!

**Id:089B80460A435D9C**



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**  
 Governo de Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 CNPJ: 06.554.950/0001-44  
 Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP. CONTRATO: CONTRATO Nº 01.0210/2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.5120/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS E TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI. AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO. CARGO: PREFEITO MUNICIPAL. DATA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. FONTE RECURSO: 500, 550, 600, 601. SIGNATÁRIOS: ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI, E THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO, PELA EMPRESA AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.787.540/0003-40.

**Id:0471AFDCF1A55D97**



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**  
 Governo de Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 CNPJ: 06.554.950/0001-44  
 Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP. CONTRATO: CONTRATO Nº 01.3008/2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.5120/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS E TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI. AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO. CARGO: PREFEITO MUNICIPAL. DATA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 393.563,20 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. FONTE RECURSO: 500, 550, 600, 601. SIGNATÁRIOS: ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI E DIEGO ALMEIDA COSTA PELA EMPRESA D A COSTA SERVICOS E COMERCIO, CNPJ: 43.972.816/0001-90

**Id:0047DF73D907618E**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

**LEI Nº36/2023 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Autoriza abertura de crédito especial para aumento do orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato- PI**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município e a autorização constante na Lei Orçamentária vigente, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação ao orçamento corrente, na unidade Câmara Municipal, na finalidade de reforço de dotações, na forma do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 e art. 7º da Instrução Normativa 01 de 20/03/2014 do TCE-PI, conforme abaixo especificado

Fonte de Recurso / Código de Aplicação	de Valor
<b>Poder 01: Poder Legislativo</b>	
<b>Orgão 01: Câmara municipal</b>	
<b>Unidade 00: Câmara municipal</b>	
<b>Proj/Ativ 01.031.0001.1001.0000: Administração legislativa</b>	
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Especificação</b>
4.4.90.51	Obas e Instalações
<b>Total</b>	<b>375.674,40</b>

Fonte de Recurso / Código de Aplicação	de Valor
<b>Poder 01: Poder Legislativo</b>	
<b>Orgão 01: Câmara municipal</b>	
<b>Unidade 00: Câmara municipal</b>	
<b>Proj/Ativ 01.031.0001.2001.0000: Administração legislativa</b>	
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Especificação</b>
3.3.90.14	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.40	Serviços de tec. da Informação TIC
3.3.90.93	Indenizações e Restituições
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
3.3.50.41	Contribuições
<b>Total</b>	<b>368.898,67</b>

**Art. 2º** - Os créditos de que trata o artigo anterior correrão por conta de anulação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI**  
 BR-020, Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro Primavera, em São Raimundo Nonato/PI



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminadas abaixo:

Fonte de Recurso / Código de Aplicação	de Valor
<b>Poder 02: Poder Executivo</b>	
<b>Orgão 03: Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>	
<b>Unidade 01: Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>	
<b>Proj/Ativ 04.122.0002.2012.0000: Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>	
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Especificação</b>
3.3.90.30	Material de consumo
<b>Total</b>	<b>744.573,07</b>

**Art. 3º** - As dotações reforçadas nesta lei e aberta por decreto do Poder Executivo a conta da anulação no exercício corrente, em conformidade com o Art. 43º da Lei nº 4.320/1964, não serão computadas ao percentual estipulado no Art. 7º da Lei Orçamentária Anual para 2022, Lei nº 51/2022.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Raimundo Nonato – PI, 30 de novembro de 2023.

CARMELITA DE CASTRO  
 SILVA:3423290730  
 0

Autorizada de forma digital por CM2023/16 de 30/11/2023  
 (Lei nº 36/2023, em conformidade com o Decreto Municipal nº 087/2021)

Carmelita de Castro Silva  
 Prefeita Municipal

(\* ) Lei de autoria da Prefeita Carmelita de Castro Silva, Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI**  
 BR-020, Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro Primavera, em São Raimundo Nonato/PI